

REFERÊNCIAS

ALVES, N. G. FERRAÇO, C. E.; SOARES, M. da C. S. Michel de Certeau e as pesquisas nos/dos/com os cotidianos em educação no Brasil. *Pedagogia y saberes*, v. 42, p. 7-17, 2017.

BARBIER, R. A. *pesquisa-ação*. Brasília: Plano Editora, 2002.

BRAGAÇA, I. F. S.; VARANI, A.; PRADO, G. V. T.; RINK, J. Narrativas, saberes e formação docente no diálogo universidade-escola. In: SORDI, M. R. L.; JURGENSEN, B. D. C. P.; SANTOS, M. H. A. *Qualidade da escola pública: perspectivas e desafios*. São Carlos: Pedro e João, 2021, v.1, p. 61-83.

BRASIL, SEB-DAGB. *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)*, Ano 01 – Unidade 02. Brasília: MEC/SEB, 2012.

CASTRO, - E. - A - produção - do - registro - do - educador - decifrando sinais. Espaço pedagógico.2001. Disponível em: <http://www.pedagogico.com.br/info8a1.html>. Acesso em: 16 out. 2005. CERTEAU, M. A invenção do cotidiano: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

FREIRE, M. O papel do registro na formação do educador. Espaço Pedagógico: Disponível em: <http://www.pedagogico.com.br>

FREIRE, P. *Política e educação*. São Paulo: Cortez, 1993.

FREIRE, P. Professora sim, tia não cartas a quem ousa ensinar. Editora Olho d Água 1997. GERALDI, J.W. A aula como acontecimento. Pedro & João Editores, 2015. 204p.

GUEDES-PINTO, A. L. Dizer-se professora/professor pela escrita: autoria e dialogia nos relatórios de estágio. *Linha D'Água (Online)*, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 197-220, set.-dez. 2020.

KRENAK, A. A vida não é útil. São Paulo, Companhia das Letras, 2020.

NERY, A. Modalidades organizativas do trabalho pedagógico: uma possibilidade. In: *Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília: MEC, 2007.

SÃO PAULO. *Currículo Paulista*. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>.

VARANI, A. O Registro no Estágio de Formação de Professores para o Ensino Fundamental. *Quaestio (UNISO)*, v.14, p.237 - 253, 2012.

EP152 – Didática: Teoria Pedagógica EMENTA:

As características da instituição escolar no contexto socioeconômico cultural brasileiro: objetivos, finalidades, organização, política educacional, recursos humanos e materiais. As diferentes formas de ensino como planos de organização e processos de interação. Identificação e análise de estratégias de ensino, da natureza dos conteúdos, e das formas de avaliação em consonância com as características da clientela escolar.

OBJETIVO GERAL:

Tendo como pressuposto básico desta disciplina o comprometimento com um trabalho de reflexão sobre a Didática (teoria pedagógica) e sua relação com as práticas educativas da escola do Ensino Fundamental, pretende-se tomar como ponto de partida para as discussões e reflexões: "as escolas", "ser professora/ser professor hoje (nos tempos de pandemia, inclusive)", "os alunos de nossas escolas", "a educação", "o ensino", "as relações entre os sujeitos que constituem o cotidiano escolar", "as relações institucionais", "o trabalho pedagógico", tomando a seguinte questão como eixo: "O que é ser professor/professora na contemporaneidade de nossa sociedade em permanente mudança? Quem são nossos alunos? Qual é o nosso papel como formadores de leitores e de escritores?" Tendo esta questão como horizonte, propõe-se refletir sobre o papel da Didática e sobre os múltiplos componentes do cotidiano do ensino e do fazer-pedagógico escolar com os seguintes temas:

- # História e fundamentos da didática.
- # As muitas facetas que constituem o "ser professor/professor" hoje na sociedade brasileira.
- # As práticas de leitura/escrita e o ensino.
- # O processo constitutivo do cotidiano da prática pedagógica em sala de aula e as contribuições de uma perspectiva histórico-cultural ao ensino do conhecimento escolar.

REFERÊNCIAS

COMENIUS. *Didática magna*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

CHARLOT, B. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013. CANDAU, V. M. A didática e a formação de educadores – Da exaltação à negação: a busca da relevância. In: CANDAU, V. M. (org.). *A didática em questão*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

FONTANA, Roseli C. Sobre a aula: uma leitura pelo avesso. *Presença pedagógica*, Belo Horizonte, 7, n. 37, maio/junho 2001.

FREIRE, P. *Política e educação*. São Paulo: Cortez, 2001a.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2001b.

FREITAS, L. C. *Organização do trabalho pedagógico*. In: *Revista de Estudos – FEEVALE/ASPEUR*. Novo Hamburgo, ano 14, v. 4, n. 1, p.10-18, julho de 1991. GUEDES PINTO, A. L.; SILVA, L. C. B.; TEMPESTA, M. C. da S.; FONTANA, R.A.C. A organização do tempo pedagógico e o planejamento do ensino. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação à Distância. Universidade Estadual de Campinas, 2006.

GUEDES-PINTO e FONTANA. Apontamentos teórico-metodológicos sobre a prática de ensino na formação inicial. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 44, p. 69-87. dez. 2006

LAJOLO, M. Meus alunos não gostam de ler... O que eu faço? *CEFILE*, Unicamp, MEC, 2005.

LINHARES, C. Experiências instituintes na educação pública? Alguns porquês dessa busca. *Revista de Educação Pública*, Curitiba, v. 16, n. 31, maio.-ago. 2007.

OLIVEIRA, M. R. N. S. (org.). *Didática: ruptura, compromisso e pesquisa*. Campinas: Papius, 1995.

OLIVEIRA, M. K. *Desenvolvimento e aprendizado*. In: OLIVEIRA, Marta Kohl Vygotsky. *Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico*. (4ª Ed.) São Paulo, Scipione, 2001.

PARRA, N. Por que Modelos de Ensino? *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v.9, n.1/2, p.23-32, 1983.

PIMENTA, S. et al. A construção da didática no GT Didática – análise de seus referenciais. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, v.18, n.52, p.143-241, jan./mar. 2013. RIOS, T. A. A dimensão ética na aula. In: VEIGA, I. P. A. (org.) *Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas*. Campinas: Papius, 2008, p. 73-93.

SAVIANI, D. *Escola e Democracia: teorias da educação; curvatura da vara, onze teses sobre a educação política*. Campinas-SP: Editores Associados, 2009.

VEIGA, I.P.A. *Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas*. Campinas, SP: Papius, 2008.

VEIGA, I.P.A. *Didática: O Ensino e suas Relações*. 18ª edição. Campinas-SP: Papius, 2012.

VEIGA, I.P.A. (Org.) *Repensando a didática*. 29a. ed. Campinas: SP: Papius, 2012.

EP372 – Avaliação Educacional EMENTA:

A disciplina toma a escola como objeto de estudo, do ponto de vista de sua organização do trabalho pedagógico; insere a avaliação nesse contexto e discute a função ideológica da escola e dos processos de avaliação. São examinados os vários níveis de avaliação - em sala de aula, institucional e de redes de ensino. Discute-se novas abordagens para o trabalho pedagógico que permitam visualizar novas formas de avaliação.

OBJETIVO GERAL:

Compreender os processos educativos e instrumentos avaliativos. Analisar e debater o processo avaliativo em contextos escolares e não-escolares, em seus diferentes níveis.

TEMAS:

- Narrativas de formação no campo da avaliação: processos vividos e suas significações.
- História da Avaliação
- Avaliação no cotidiano
- Avaliação, organização escolar e organização social
- Avaliação para/com/no ensino e aprendizagens nos cotidianos escolares:
- Reflexões sobre experiências e produções no campo da avaliação em: Anos iniciais e educação infantil
- Dilemas da avaliação em tempos de pós-pandemia
- Avaliação externa e em larga escala
- Relevância;
- Algumas iniciativas: SAEB, SARESP, PISA, ENEM, PROVA BRASIL, IDEB
- Avaliação institucional.
- Princípios e experiências

REFERÊNCIAS:

AFONSO, A. J. *Avaliação Educacional: regulação e emancipação*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

AFONSO, A. J. *Avaliar a escola e a gestão escolar: elementos para uma reflexão crítica*. In: ESTEBAN, M. T. (Org.) *Escola, currículo e avaliação* – São Paulo: Cortez, p.38-56, 2003.

BELLONI, I. BELLONI, J. A. *Questões e propostas para uma avaliação institucional formativa*. In: FREITAS, L.C. (Org.) *Avaliação de escolas e universidade*. Campinas: Komeidi, 2003. p.9-47.

CAMPINAS, SP. Documento "Orientações para organização da documentação pedagógica e da avaliação da criança na Educação Infantil, para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Campinas (CEIs), 2016.

CORTESE, B. P. O que dizem os alunos sobre avaliação escolar. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 17, n. 35, set./dez. 2006. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eaee/arquivos/1340/1340.pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2016.

ENGUITA, M.F. *A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ESTEBAN, M. T. *A negação do direito à diferença no cotidiano escolar*. In *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 19, n. 2, p. 463-486, jul. 2014.

ESTEBAN, M. T. *A avaliação no processo ensino/aprendizagem: os desafios postos pelas múltiplas faces do cotidiano*. *Revista Brasileira de Educação*. Jan/Fev/Mar/Abr 2002 Nº 19

ESTEBAN, M. T. *Avaliação Escolar: entre o distanciamento e o diálogo*. Mara Regina Lemes De Sordi; Bruno Damien da Costa Paes Jürgensen; Marcos Henrique Almeida dos Santos [Orgs.] *Qualidade da escola pública: perspectivas e desafios*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021

FREITAS, L. C. *Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas*. São Paulo: Moderna, 2003a.

FREITAS, L. C. A "Progressão Continuada e a democratização do ensino". In: Boas, B. M. F.V.(Org.) *Avaliação: políticas e práticas*. Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico. Campinas: Papius, 2002, p.83-111.

FREITAS et. Allii. *Avaliação Educacional: caminhando pela contramão*. São Paulo: Editora Vozes, 2009. (Coleção Fronteira Educacionais)

FREITAS, L.C. *Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática*. 4a. ed. Campinas: Papius, 1995.

FREITAS, L. C. "Avaliação: para além da forma escola", In *EDUCAÇÃO: Teoria e Prática* - v. 20, n.35, jul.-dez.-2010, p. 89-99.

FREITAS, L. C. SORDI, M. R. L. MALAVASI, M. M. S. e FREITAS, H. C. L. *Avaliação educacional: caminhando pela contramão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 33-46

GERALDI, C. M. G.; GERALDI, J. W. *A domesticação dos agentes educativos: há alguma luz no fim do túnel*. Inter-Ação, Goiânia, v. 37, n. 1, p. 37-50, jan./jul. 2012.

GODOI, E. G. *Avaliação na Creche: o disciplinamento dos corpos e a transgressão das crianças em EDUCAÇÃO: Teoria e Prática* - v. 20, n.35, jul.-dez.-2010, p. 21-37.

HOFFMANN, - *Avaliação - Mediadora: - Uma - Relação - Dialógica - na - Construção - do Conhecimento*. Caderno Ideias – FDE.

LUCKESI, C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 2002. PISTRAK, M.M. *Fundamentos da escola do trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SACRISTÁN, J.G. *Novos mapas de poderes na educação*. Poderes Instáveis em Educação. Porto Alegre: Artmed, 1999, p.209-277.

SAUL, A. M. *Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo*. São Paulo: Cortez, 1998.

SORDI, M. R. L. *Razões práticas e razões políticas para defender processos de avaliação institucional nas escolas de ensino fundamental*. In: SORDI, M. R. L.; SOUZA, E. S. *A Avaliação como Instância Mediadora da Qualidade da Escola Pública: a Rede Municipal de Educação de Campinas como espaço de aprendizagem*. Campinas: Millennium Editora, 2009.

SORDI, M. R. L. *Desafiando a hegemonia do campo da avaliação da qualidade das escolas [recurso eletrônico]: a avaliação institucional participativa como estratégia / Mara Regina Lemes De Sordi*. - 1. ed. - Belo Horizonte [MG] : Fino Traço, 2022 – primeiro capítulo

SOUZA, C. P. (org.) *Avaliação do rendimento escolar*. Campinas: Editora Papius, 1991.

VARANI, A. *BALSAMO, L. Eu só penso em descritor: sentido produzidos para avaliação externa no cotidiano escolar"*. In: *Revista Teias* v. 16 n. 43 = 117-134 * (out./dez. - 2015). (Proc. nº 19-P-25731/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências Ambientais, na disciplina EB305 - Química Orgânica Aplicada, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)
- Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Tecnologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Tecnologia.

ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA DISCIPLINA EB305 - QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA Ementa: Nomenclatura geral dos compostos orgânicos. Ácidos e bases orgânicas. Hidrocarbonetos: Orbitais híbridos, propriedades, benzeno e seus derivados, principais reações, noções de estereoquímica, reações radiculares e impactos ambientais. Reações de haletos orgânicos. Alcoois. Éteres. Ácidos carboxílicos e derivados. Ésteres, óleos, gorduras relacionados aos alimentos: classificação, grupos funcionais, características químicas e reações de interesse ambiental. Aldeídos e cetonas. Fármacos e estrogênios ambientais: estruturas, identificação, características químicas e principais reações. Defensivos agrícolas: principais estruturas, propriedades químicas, predição de compostos derivados. Compostos nitrogenados: estruturas, propriedades físico-químicas, principais reações, usos e disposição no ambiente.

Programa:

1. NOMENCLATURAS, ESTRUTURAS E PROPRIEDADES FÍSICAS

- 1.1. - Nomenclatura dos alcanos e cicloalcanos
- 1.2. - Nomenclatura de compostos carboxilados (ésteres, cetonas e ácidos carboxílicos)
- 1.3. - Nomenclatura de compostos nitrogenados
- 1.4. - Nomenclatura de éteres
- 1.5. - Nomenclatura de alcoóis
- 1.6. - Estruturas
- 1.7. - Propriedades físicas

2. ESTRUTURA ELETRÔNICA E LIGAÇÃO

- 2.1. - Ligações
- 2.2. - Representação de estruturas
- 2.3. - Orbitais atômicos e moleculares.
- 2.4. - Hibridização, ângulo, comprimento e força de ligação

3. ÁCIDOS E BASES ORGÂNICAS

- 3.1. - Efeito da estrutura no pKa
- 3.2. - Efeito do pH na estrutura
- 3.3. - Ressonância

4. - HIDROCARBONETOS

- 4.1. - Classificação dos combustíveis
- 4.2. - Reações de combustão e oxidação
- 4.3. - Produção de combustíveis
- 4.4. - Impactos ambientais da manipulação e do uso de combustíveis
- 4.5. - Estrutura dos Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares - "PAH"
- 4.6. - Mecanismos de formação dos PAH
- 4.7. - Propriedades físicas e estrutura molecular
- 4.8. - PAH como poluentes

5. - ALIMENTOS E MEDICAMENTOS

- 5.1. - Classificação
- 5.2. - Grupos funcionais
- 5.3. - Estruturas de aminoácidos, proteínas e açúcares
- 5.4. - Características de ésteres, óleos e gorduras
- 5.5. - Saturação
- 5.6. - Características químicas de estrogênios ambientais

6. - ISOMERIAS E GEOMETRIA MOLECULAR

- 6.1. - Defensivos agrícolas
- 6.2. - Características e estruturas químicas de inseticidas organoclorados
- 6.3. - Detecção por captura eletrônica
- 6.4. - Tipos, usos e propriedades de inseticidas modernos
- 6.5. - Predição de compostos derivados.

7. - COMPOSTOS NITROGENADOS

- 7.1. - Propriedades físico-químicas e principais reações
- 7.2. - Usos na agricultura
- 7.3. - Considerações sobre disposição no ambiente

8. - IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS

- 8.1. - Espectroscopia UV-Visível
- 8.2. - Identificação de compostos (Proc. nº 37-P-42863/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, CONVOCA (conforme Despacho nº 461/2023-PROPEG) o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 39/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 39/2022-RUNESP, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Civil) - Cidade sede: Bauru

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

1685843-3 – ALEX SILVA DOS SANTOS - 33654018-8 – 13º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 356/2023-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5